

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021**

A chefia do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Decreto 6464/2020, e, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE, através deste ATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução 5447/2018 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

Nome	RG	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Cristina Schiochet	5.358.780-1	NRE/DEDIDH/ERER
Belmary G. P. Andolfato	7.359.343-3	Suplente
Chaiane L. Tártari	8.585.736-3	Rep. GARH/NRE
Michelli C. M. Belletini	8.710.771-0	Suplente
Alcione Ferreira da Silva	3.839.305-7	Pres. da Fed. dos Quilombolas do Paraná
Simone Passos	4.202.768-5	Suplente
Maria Arlete F. da Silva	3.034.962-8	Líder da Com. Quilombola
Renata G. Cichocki	7.359.343-3	Suplente
Maria Isabel C. da Silva	8.368.636-7	Rep. do Mov. Negro
Valuir Ferreira da Silva	7.304.426-0	Suplente

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2021.



**Iara Lucia Tecchio Mezomo**  
Chefe do NRE de Pato Branco  
Dec. 6464/2020 DOE: 10831 14/12/2020